

PORTARIA Nº 13, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME n° 95, de 18 de junho de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto n° 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor abaixo indicada, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, conforme especificado a seguir:

Nome: LEONARDO QUEIROZ

Cargo: Técnico em Atividade de Mineração, Classe "A", Padrão I

Matrícula no SIAPE: 1532525 Para: Defensoria Pública da União Cargo a ser ocupado: Não especificado Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente

Amparo Legal: Art. 4º da Lei nº 9.020, de 30 de março de 1995; art. 93 da Lei nº

8.112, de 11 de dezembro de 1990; e Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001

Processo: 48000.002468/2010-45

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência do servidor.

JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.1.2011 - Seção 2.